



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

Deliberação da CER/SE nº 19/2020

Órgão de origem	COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL	Tipo de Documento	Protocolo: 1724602/2020
Assunto: Análise do requerimento de registro de candidatura do profissional ROMEU SANTOS ao cargo de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/SE			
Interessado: Comissão Eleitoral Regional – CER/SE			

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-SE, instituída pela Decisão PL/SE Nº 012/2020, usando das suas atribuições e de acordo com o previsto na Resoluções nº 1.117, de 28 de junho de 2019 e na Resolução 1.114/19, de 26 de abril de 2019 – Regulamento Eleitoral, reunida em 14 de setembro de 2020, analisando a documentação apresentada pelo Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Romeu Santos para registro de candidatura para o cargo de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/SE e,

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional - CER/SE, analisou a documentação apresentada pelo Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Romeu Santos para registro de candidatura (Checklist de documentos), e **constatou ausência de documento obrigatório elencado no art. 29 do Regulamento Eleitoral (Resolução 1.114/19) qual seja:** certidão cível fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato e certidão criminal fornecida pela Justiça Federal, de primeiro grau, da circunscrição do domicílio do candidato **(fl. 31)**;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 30 do citado Regulamento Eleitoral, a CER/SE notificou o candidato para proceder a complementação do documento faltante no prazo improrrogável de 03 (três dias), sob pena de **INDEFERIMENTO do requerimento de registro de candidatura (fl.32 e 33)**;

Considerando que o candidato Romeu Santos, protocolou tempestivamente requerimento de juntada de documentos ao processo de registro de candidatura (Protocolo nº 1724756/2020, 1724801/2020 e 1724803/2020) em atendimento a comunicação da CER/SE;

Considerando a apresentação da documentação exigida no art. 29 da Resolução nº 1.114/19 do Confea;

Considerando que o candidato atende as condições de elegibilidade previstas no Art. 26, da mesma Resolução;

Considerando que o candidato não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 27 que prevê a inelegibilidade.

DELIBEROU, por unanimidade:

- 1. DEFERIR o registro de candidatura** para o cargo de Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea/SE, do Engenheiro Mecânico e

Engenheiro de Segurança do Trabalho ROMEU SANTOS - Protocolo nº 1724602/2020;

2. Autorizar a publicação do Edital correspondente, em 21 de setembro de 2020;
3. Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER-SE

Engenheiro Civil José Carlos Tavares Gentil
Coordenador

Engenheiro Mecânico Caio Francisco da Silva Santana
Membro

Engenheira Agrônoma Alba Freitas Menezes
Membro

Engenheira Civil Isabela de Lima Veiga
Membro

Engenheira Civil Raphaelly Araújo Sampaio
Membro